



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 116/2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
Publicado no quadro de
avisos,
em 13 de dezembro 2024.

Ramon Fontêrio

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO
INVENTARIANTE DE BENS EM ALMOXARIFADO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei
Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, e

Considerando o requerimento contido no processo administrativo nº 573/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem Comissão
Inventariante de Bens em Almojarifado, a fim de realizar verificação física da quantidade e
especificação dos bens em almoxarifado:

Presidente:

CLAUDIO EDUARDO NUNES DE MIRANDA

Membros:

VALFRAN DE OLIVEIRA NUNES

LUANA ALVES SANT'ANA

Art. 2º - As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não
serão remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 3º - Após o levantamento efetuado, os membros deverão colocar a disposição do
Setor Contábil e do Setor de Patrimônio desta Câmara o relatório conclusivo do inventário
para fins de registros, com vistas à fiscalização por partes da Unidade de Controle Interno
deste Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Os membros, designados no caput do art. 1º desta Portaria, terão o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste ato, para apresentarem relatório detalhado dos bens em almoxarifado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e tornando sem efeito a Portaria CMF nº 113/2024.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**



PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024